

O Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ do Conselho Nacional de Justiça, criado pela Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006, produz, ao longo de sua história pesquisas destinadas ao conhecimento da função jurisdicional brasileira; realiza análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos segmentos do Poder Judiciário; fornece subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias.

Neste sentido, o CNJ, em parceria<sup>1</sup> com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, sob a coordenação do Departamento de Pesquisas Judiciárias, realizará as seguintes pesquisas, as quais foram planejadas no ano de 2011.

#### **1. “DIAGNÓSTICO SOBRE OS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS”.**

A Lei 9.099/95, que criou os Juizados Especiais Estaduais, estabeleceu determinadas competências visando proporcionar uma justiça mais acessível às partes, caracterizada pelo menor rigor formal, com o intuito de fornecer alternativa de acesso à justiça para as causas de menor impacto econômico.

Nesse contexto, assinala-se que os Juizados Especiais têm o potencial de simbolizar um avanço em direção à celeridade processual, em vista da simplificação dos trâmites processuais inerentes a esse novo instituto de justiça. Contudo, inobstante o espírito que norteou a referida lei, aparentemente esse objetivo de proporcionar maior rapidez à justiça não está sendo atingido.

Os dados do Relatório “Justiça em Números – 2010” evidenciam resultados que merecem atenção dos gestores judiciários. Observa-se, ao longo da série histórica, o crescente aumento das taxas de congestionamento nessas instâncias cíveis (JECs). Diversos fatores podem ser atribuídos a esse fenômeno, no entanto, de imediato pode-se imputar como principal causa a democratização do acesso por meio do uso de procedimentos mais simples na resolução desses conflitos, a qual projetou uma demanda reprimida para além do que inicialmente se tinha previsto. Alie-se a essa explosão de demanda as pontuais deficiências de planejamento organizacional decorrentes, no sentido de que se consolidassem as condições estruturais capazes de

---

<sup>1</sup> Termo de Acordo de cooperação Técnica n. 26/2008.

atender a essa intensa demanda por decisões mais ágeis. Portanto, é coerente considerar que uma das hipóteses para a ampliação das taxas de congestionamento pode estar relacionada às reduzidas estruturas montadas para a devida prestação jurisdicional nos juizados especiais, em termos de alocação de recursos humanos e materiais (estoque de capital).

Dessa forma, torna-se necessário e premente desenvolver estudo exploratório visando levantar informações sobre o funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e colher a opinião dos usuários a respeito da atuação desse instituto de justiça, sob a perspectiva de testar empiricamente se a estrutura de funcionamento instalada e os meios de gerenciamento estão sendo suficientes para atender adequadamente às demandas dos jurisdicionados. Essa pesquisa tem a finalidade de municiar o CNJ de informações detalhadas sobre o funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e a opinião dos usuários quanto ao funcionamento dos mesmos, com o intuito de orientar políticas judiciárias voltadas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional brasileira.

Será realizada sistematização das informações existentes nos sistemas de estatística do Poder Judiciário e pesquisa empírica com produção e análise de dados em campo.

As atividades de campo serão desenvolvidas nos juizados especiais cíveis dos estados do **Amapá, Ceará e Rio de Janeiro**, tanto da capital, quanto do interior.

O objetivo do projeto de pesquisa é a realização de diagnóstico sobre os juizados especiais cíveis, pela análise dos itens abaixo:

- a) a estrutura organizacional, o estoque de capital, os recursos humanos disponíveis e os instrumentos de acesso à justiça;
- b) o perfil dos magistrados, serventuários, jurisdicionados e seus procuradores, bem como a sua percepção sobre as condições de acesso à justiça;
- c) o perfil da demanda atual e das ações com baixa definitiva no ano de 2010, incluindo investigação sobre possíveis movimentos de migração dos juizados especiais cíveis para as varas comuns da Justiça Estadual;
- d) o modo como vêm sendo implantadas as centrais de conciliação, das quais trata a Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010.

## 2. “REINCIDÊNCIA CRIMINAL NO BRASIL”.

A pesquisa visa a construção de metodologias e bases de dados que permitam determinar a taxa de reincidência criminal, por espécie de delito e por perfil demográfico e sócio-econômico do autor. Pretende-se produzir resultados relevantes para planejar atividades que aprimorem o sistema de justiça criminal. A possibilidade de realização da pesquisa aparece em momento oportuno, dados alguns indicadores críticos referentes à área :

- A taxa de homicídios permanece acima de 21 por 100 mil habitantes, mantendo o Brasil entre os países mais violentos do mundo;
- As taxas de crimes contra o patrimônio também se mantêm em patamares elevados na maior parte dos estados;
- O sistema penitenciário brasileiro mantém mais de 450 mil presos, possuindo capacidade inferior a 300 mil vagas;
- Mais de 35% da população carcerária é composta de presos provisórios;
- A política de alternativas penais completou 10 anos de implementação, mas sem ter sido ainda contemplada com um estudo mais que avalie o seu impacto;
- Menos de 50% da população afirma confiar no Poder Judiciário.

Cabe ainda mencionar os efeitos socialmente perversos da condenação, incluindo a reprodução das carreiras criminosas, impulsionada pela superlotação dos estabelecimentos penitenciários, denominados por vários especialistas como “universidades do crime”.

Diante da necessidade de se buscar respostas frente a esse quadro, impõe-se com urgência a tarefa de se compreender melhor o fluxo do sistema de justiça criminal, bem como o perfil dos condenados por cada tipo penal e, a partir dessa descrição, explicitar os fatores correlatos à reincidência. Esse diagnóstico deverá ser referência para se estabelecer, então, estratégias de prevenção à reincidência penal.

Por meio da execução do projeto de pesquisa “Reincidência criminal no Brasil”, serão realizadas revisão da literatura, sistematização das informações existentes nos sistemas de estatística do Poder Judiciário e pesquisa empírica com produção e análise de dados em campo.

O objetivo do projeto de pesquisa é determinar a taxa de reincidência dos apenados submetidos a penas privativas de liberdade e a outras modalidades de sanção criminal, tais como penas alternativas ou a suspensão do processo criminal, de que trata a Lei federal n. 9.099/95 nos estados: Bahia; Minas Gerais; Paraná; Pernambuco; Rio de Janeiro; Rio Grande do Sul e São Paulo.

### **3. “CUSTO E TEMPO DAS AÇÕES CÍVEIS NA JUSTIÇA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU: UMA ANÁLISE COMPARATIVA”.**

A partir de intensos debates ocorridos em torno da reforma do judiciário, o qual culminou na edição da Emenda Constitucional n.45 em dezembro de 2004, ampliou-se, no cenário nacional, o debate sobre a efetividade dos serviços judiciários. Assim, temas como “morosidade da justiça” e “alto custo para a manutenção da máquina judiciária” têm sido recorrentemente pautados pelos operadores da mídia nacional, como conseqüência do forte apelo popular consignado à matéria.

A hipótese de que a demora na solução das lides pode ser resultante da ineficiência gerencial das instâncias do Poder Judiciário deve ser testada empiricamente, a fim de que seja possível mensurar em que medida alguns modelos de gestão podem ser mais efetivos que outros, observadas, naturalmente, similares condições de insumos e produtos. Em outros termos, é relevante investigar de que forma os recursos humanos e materiais (inputs) podem ser capazes de produzir melhores resultados (outputs), considerando-se as variáveis “menor tempo” e “menor custo”.

Levando-se em consideração os esforços firmados entre este Conselho Nacional de Justiça e o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas - Ipea, por intermédio do Termo de Acordo e Cooperação Técnica nº 26/2008, a pesquisa visa apurar o “Custo e tempo das ações cíveis na Justiça Estadual de Primeiro Grau: uma análise comparativa”.

O objetivo central da pesquisa é o de apresentar as diferenças no tempo e nos custos da prestação jurisdicional, entre as justiças estaduais dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Sergipe e Distrito Federal, correlacionando indicadores de duração, custo e qualidade processual, a fim de subsidiar futuras políticas judiciárias voltadas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e promover soluções para a redução da morosidade da justiça brasileira.